219/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 082/89 Apresentada em 19/05/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 263/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 30/05/89.

Sessão realizada dia 29/05/89.

Autoria do Vereador: -ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO.

APROVADO EM 29/05/89
POR Unanimidade

TEOR DA INDICAÇÃO

Sessão realizada dia

Autoria do Vereador:

Senhor Presidente:

TEOR DA INDICAÇÃO

O ~~aniante subscrito Vereador~~ com assento à Câmara Municipal usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia. a necessidade da construção de um Quebra-Molas na rua Esplanada, em frente ao nº 1264 e um outro em frente ao nº 1382, da mesma rua, no Jardim Nova Paulista

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês da mio de 1.989

Antonio Macedo
Autor